PORTARIA Nº 8.146, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de Servidor Municipal para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde."

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Servidora **MARILUCIA LAMOGLIA**, ocupante efetiva do emprego público de médica veterinária, com atribuições definidas pela Lei Municipal nº 1.118, de 20 de outubro de 1.998, lotada a partir do dia 13 de outubro de 2021, na Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo sua jornada semanal de 20 horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 15 de outubro de 2021.

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração